



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano III - Edição nº 00244 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E620D908B701DCF911D96296183362C1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Decreto Nº. 105, de 23 de Outubro de 2014. Decreto Nº. 106, de 23 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 105, de 23 de OUTUBRO de 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº. 104, de 16 de Outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica transferido do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2014 o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção.

“Parágrafo único: As repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2014 terão expediente normal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E620D908B701DCF911D96296183362C1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 106, de 23 de OUTUBRO de 2014.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do **dia 02** para o **dia 01 de novembro de 2014**, sábado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 02 de novembro do fluente ano, é feriado nacional e ocorrerá domingo dia em que se realiza a feira livre desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 02 de novembro de 2014 (domingo), para sábado, 01 de setembro do mesmo ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.